



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 43/2016, 18 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DECRETO N.º 8.737, DE 3 DE MAIO DE 2016 EM QUE ALTERA O ARTIGO 208, DA LEI N.º 8.112/1990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença por 15 (quinze) dias consecutivos, de 18 de julho a 01 de agosto de 2016, em razão de nascimento em pessoa da família, ao servidor, **Sidnei Basso**, ocupante do cargo de Advogado, nomeado pela Portaria n.º 02, de 05 de janeiro de 2010, portador do RG sob n.º 5.373.060-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 761.526.349-20.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu,
18 de julho de 2016.



Gilberto Marsaro
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 18/07/2016

Edição: 912

Página: 2